



# Diário Oficial



02 Cadernos  
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.365

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2009

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCXXXIV)

Ainda sobre a Lei nº. 754/1953, sancionada pelo governador Zacarias de Assunção criando 10 postos fiscais.

De acordo com a lei, os administradores de Mesas de Renda, coletores e escrivães, e os administradores de postos fiscais e escrivães, além de seus vencimentos, teriam direito à percentagem de 5% sobre a arrecadação de impostos e taxas, sem prejuízo da gratificação definida na Lei nº. 550/1952. E, a percentagem no seu volume global para cada grupo fiscal seria assim distribuída: 3/5 (três quintos) para o chefe da estação fiscal e 2/5 (dois quintos) para o escrivão.

A lei também criava no quadro do funcionalismo a função gratificada de Auxiliar de Serviço Mecanizado, em número de seis, que seria exercida por funcionários que possuíssem curso de aperfeiçoamento nos serviços de Hollerith. A lei ainda determinava que, a cada um dos contabilistas e ao contador do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças seria concedida uma gratificação anual de dois mil cruzeiros.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## Secretaria de Educação institui comissão de alfabetização e educação de jovens e adultos

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), pela Portaria nº. 005/2009, institui a Comissão Estadual de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos. O objetivo é fortalecer as políticas educacionais mediante a identi-

ficação das necessidades "in loco", o planejamento de ações e a articulação com órgãos e instituições envolvidos com a Educação de Jovens e Adultos. De acordo com a portaria, são atribuições da comissão, entre outras: realizar planejamento

estratégico territorial, articulando as ações de alfabetização às de educação de Jovens e Adultos, subsidiado pelas informações e dados consolidados pelo Comitê Estadual de Informações.

(Cad. 2 - Pág. 10)

## IESP aprova curso superior de polícia e bombeiros militar

O Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública aprova os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia, com especialização em Defesa Social e Cidadania e com Especialização em Proteção e Segurança Ambiental; o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar, com

Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, e seus respectivos projetos pedagógicos. O Conselho Superior do IESP, também aprova, o Curso Integrado de Habilitação de Oficiais PM/BM e o Curso de Formação de Sargentos BM 2008, e seus respectivos projetos pedagógicos.

(Cad. 1 - Pág. 14)

## Cargos e salários

Portaria nº. 236/2009, editada pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado, constitui comissão para elaboração da proposta de alteração do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários do Sistema Penitenciário, e designa os membros da respectiva comissão.

(Cad. 1 - Pág. 15)

## Candidatos classificados

A Prefeitura Municipal de Moju convoca os candidatos classificados nos cargos de Nutricionista; Assistente Social; Fisioterapeuta; Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo; Enfermeiro e outros cargos, para comparecer na secretaria daquela prefeitura no período de 26/02/09 a 06/03/09 para posse no dia 16/03/09.

(Cad. 2 - Pág. 15)

## Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) divulga a relação de candidatos convocados a comparecer, no prazo de 03 dias, a contar de 25 de fevereiro de 2009, na Av. Gentil Bittencourt, 43, Batista Campos para tratar de assuntos referente ao concurso C-130, da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

(Cad. 1 - Pág. 7)

## Programação de carnaval

A Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) assina convênios com diversas associações recreativas, beneficentes e carnavalescas objetivando conjugação de esforços e repasses financeiros em face das ações culturais desenvolvidas pelas conveniadas, especificamente para programação do carnaval 2009.

(Cad. 2 - Pág. 4)